



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 24/2025 - Publicação em 12/05/2025

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1030/2025 - RE/IFRN

12 de maio de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001248.2025-79, de 9 de maio de 2025,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 14 de maio de 2025, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 843/2025-RE/IFRN, de 11 de abril de 2025, que reconduziu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa apurar os fatos descritos no Processo nº 23421.00215.2023-70.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/05/2025 10:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 876269
Código de Autenticação: 17e363ac9a

